

Apresentação

É um grande prazer para nós apresentar o presente número da RECHTD. Dando continuidade à política editorial e em atenção às exigências da área do Direito junto a CAPES, os textos que seguem envolvem autores estrangeiros e brasileiros. As temáticas dos artigos estão afinadas com a proposta teórica da revista e aproximam-se com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito.

De autoria de Daniel Farber, o artigo intitulado *Disaster law and emerging issues in Brazil*, trata do direito dos desastres, focando nos Estados Unidos e no Brasil. Tal tema é de grande importância, tendo-se em vista, inclusive, que desastres tendem a aumentar ainda mais sua ocorrência e, assim, necessário é que o direito deles se ocupe.

Em seguida, tem-se o artigo *Razón práctica e imaginación transcendental*, de Francisco Garrido Peña. Este parte de Kant e trata da razão prática, indagando sobre o que significa atualmente “ser humano”.

Manuel Atienza Rodriguez, com o artigo *Dos versiones del constitucionalismo*, faz reflexão acerca do pensamento de Luigi Ferrajoli, em relação a como este caracterizou o neoconstitucionalismo não positivista.

Após, o artigo *Law, literature and cinema: an essay on dystopic movies*, de Andityas Soares de Moura Costa Matos, trata da distopia e do direito, trazendo reflexões para o Direito a partir de obras cinematográficas.

A *teoria do garantismo jurídico e a soberania popular: o aparente paradoxo das decisões contramajoritárias*,

de Caroline Ferri e Sergio Cademartori, traz que, pelo garantismo, a soberania estatal é limitada em decisões contramajoritárias que, em respeito a fundamentos do Estado democrático de direito, têm legitimidade apesar de não terem o apoio majoritário.

Em *Democracia e políticas públicas: uma leitura a partir dos direitos humanos*, Jeferson Dytz Marin e Marina Bertarello abordam o tema das políticas públicas e de sua interação com a sociedade civil.

Sobre a interpretação no que diz respeito a direitos fundamentais e seus problemas é o artigo *A hermenêutica como substrato aos conflitos de direitos fundamentais: liberdades comunicativas vs. direitos de personalidade*, de Jorge Renato dos Reis e Felipe da Veiga Dias.

Da judicialização das questões ambientais tratam Paulo Marcio Cruz e Zenildo Bodnar no artigo intitulado *A atuação do Poder Judiciário na implementação das políticas públicas ambientais*.

E, finalmente, no artigo *O conceito de direito na filosofia moral gadameriana*, Saulo Monteiro de Matos traz estudos de Gadamer e trata da contribuição de Aristóteles à teoria desse autor.

Gostaríamos de agradecer a todos os que contribuíram para que esta edição tivesse sucesso.

A Comissão Editorial